



CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel-410-Boa Vista-Recife/PE CEP: 50.050-450

Gabinete do Vereador Eduardo Chera

Fone: 3301-1341

PARECER N ° _____ / 2013

EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.54/2012 TORNA OBRIGATÓRIO O ANUNCIO ORAL PARA O PUBLICO PRESENTE ,ANTES DO INICIO DE CADA ESPETÁCULO OU SESSÃO,NOS TEATROS E CINEMAS EM FUNCIONAMENTO NA CIDADE DO RECIFE, DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E TAMBÉM DOS LOCAIS ONDE ESTIVEREM INSTALADOS OS EXTINTORES DE INCENDIO E OS HIDRANTES.

A **Comissão de Segurança publica** recebeu para análise e emissão de parecer,o **Projeto de Lei ordinária nº.54/2012**, de autoria do Vereador Antonio Luiz neto,tendo sido designado como Relator o Vereador Eduardo Chera.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise pretende tornar obrigatório o anuncio oral para o publico presente, antes do inicio de cada espetáculo ou sessão, nos teatros e cinemas em funcionamento na cidade do recife, como também as saídas de emergência, extintores de incêndio e hidrantes a todas as pessoas com ou sem deficiências.

Não obstante a inegável importância da matéria tratada no PLO 54/2012, a análise da sua legalidade e constitucionalidade evidenciam que a matéria merece prosperar.

Inicialmente, no que atine às disposições ressalte-se que essa matéria encontra-se amparada no âmbito de competência legislativa Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município no seu artigo 6º I e em consoante com o artigo 5º da CF.

“Art. 6º Compete ao Município:

I – Legislar sobre assunto de interesse local

À luz dessas considerações, é inevitável reconhecer que o projeto de lei nº. 54/2012 não esbarra em vícios de legalidade e de constitucionalidade, de modo que reúne condições de ser aprovado no âmbito desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO:

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do projeto, opina a Comissão de Legislação e Justiça, Pela **aprovação do projeto Lei Ordinária nº. 54/2012**, de autoria do Vereador Antonio Luiz Neto.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de Abril de 2013.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Estéfano Barbosa

Presidente

Almir Fernando

Amaro Cipriano-

Vice-Presidente

Efetivo

Membro

Jairo Brito

Eduardo Chera

Membro Suplente

Suplente Relator